REVOGADO
LEI Nº ___ de ___
DECRETO Nº 1882 de 11/01/19
PORTARIA Nº ___ de ___

DECRETO Nº 1641, DE 12 DE JANEIRO DE 2017.

SÚMULA: DÁ COMPOSIÇÃO AO CONSELHO MUNICIPAL DE TRANSPORTE ESCOLAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SENHOR ANTONELY DE CASSIO ALVES CARVALHO, PREFEITO MINICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 91, I "a", da Lei Orgânica Municipal e art. 23, § 1. º da Lei Municipal de n.º 379, de 15/02/2005,

DECRETA

Art. 1º Ficam integrados para comporem o **CONSELHO MUNICIPAL DE TRANSPORTE ESCOLAR – CMTE**, presidido pela Secretária Municipal de Educação e demais representantes, para cumprir mandato de dois (02) anos:

I - Representante do Departamento Municipal de Educação

- Zélia Aristides de Carvalho

II - Representante dos Pais dos Usuários

- Maria Helena Franco
- Patrícia Ferreira de Melo

III - Representantes dos Estabelecimentos Escolares

- Suzamar da Silva Ferreira
- Raquel Bankes Ribeiro

IV - Representante dos Permissionários

- Idinei Rocha
- Zezinho Vissoto

V - Representante Do Batalhão de Transito

- Aparecido Arnaldo da Silva

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as suas disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, doze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezessete (12/01/2017).

ANTONELY DE CASSIO ALVES CARVALHO
Prefeito Municipal

BENEDITO ALVES JUNIOR
Secretário Municipal de Administração

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IBAITI-PR

Em conformidade com a Lei Municipal nº 693/2013, Lei Complementar Federal nº 101/2000 e Lei Complementar Estadual nº 137/2011

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI
ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 1641, DE 12 DE JANEIRO DE 2017.

SÚMULA: DÁ COMPOSIÇÃO AO CONSELHO MUNICIPAL DE TRANSPORTE ESCOLAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **SENHOR ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 91, I "a", da Lei Orgânica Municipal e art. 23, § 1. º da Lei Municipal de n.º 379, de 15/02/2005,

DECRETA

Art. 1º Ficam integrados para comporem o **CONSELHO MUNICIPAL DE TRANSPORTE ESCOLAR – CMTE**, presidido pela Secretária Municipal de Educação e demais representantes, para cumprir mandato de dois (02) anos:

I - Representante do Departamento Municipal de Educação

- Zélia Aristides de Carvalho

II - Representante dos Pais dos Usuários

- Maria Helena Franco
- Patrícia Ferreira de Melo

III - Representantes dos Estabelecimentos Escolares

- Suzamar da Silva Ferreira
- Raquel Bankes Ribeiro

IV - Representante dos Permissionários

- Idinei Rocha
- Zezinho Vissoto

V - Representante Do Batalhão de Transito

- Aparecido Arnaldo da Silva

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as suas disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, doze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezessete (12/01/2017).

ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

BENEDITO ALVES JUNIOR
Secretário Municipal de Administração